RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO CITRINO VENTURE PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 56.212.439/0001-32

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na qualidade de administradora do **CITRINO VENTURE PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n. 56.212.439/0001-32 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), comunica aos cotistas do Fundo, que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), foi encerrada no dia 03 de novembro de 2026, por meio do recebimento dos votos dos cotistas do Fundo, nos termos do edital de convocação, através do sistema eletrônico de votação, cuja ordem do dia foi deliberar sobre: (1) as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente, referente ao exercício findo em 31 de março de 2026; e (2) a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto no item acima.

Neste sentido, as matérias da ordem do dia encontram-se aprovadas.

À disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com.

São Paulo/SP, 03 de novembro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.